

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

PRAÇA OTACILIO FERREIRA - FONE (43) 35611221

CNPJ: 75.268.412/0001-19

## **DECRETO Nº 184/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Declara recesso nas repartições públicas municipais do dia 23/12/2024 até o dia 05/01/2025, face às festividades alusivas ao Natal e às Festas de Final de Ano.

O Senhor ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

## **DECRETA**

Art. 1º Fica declarado "RECESSO" nas repartições municipais, no período de 23 de dezembro de 2024 até o dia 05 de janeiro de 2025, considerando as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano.

**Parágrafo único:** às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidade indispensável ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

**Art. 2º** Fica a critério de cada Departamento Municipal, estabelecer as escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal